

Um olhar muçulmano sobre a problemática da Liberdade de Expressão

ARIFO AMADA

(Direcção da Comunidade Islâmica de Lisboa)

Bismillahi Rahmani Rahim!

Em nome de Deus, o Beneficente e o Misericordioso!

Minhas senhoras e meus senhores,

Assalamu Aleikum!

Que a Paz de Deus esteja convosco!

Gostaria, antes de mais, de começar por agradecer à Universidade Lusófona pelo gentil e amável convite que me fez para participar nesta conferência sobre um tema tão actual e deveras importante. É, para mim, um privilégio e uma honra!

Por outro lado, gostaria ainda de apresentar os meus cumprimentos ao Presidente desta Mesa, o Senhor Ministro da Presidência Dr. Pedro da Silva Pereira, e ao meu colega de Mesa, o Senhor Bispo Auxiliar de Lisboa Dom Manuel Clemente.

Por último, gostaria também de apresentar os meus cumprimentos a todos os presentes.

O tema que hoje aqui nos traz é, como comecei por dizer, muitíssimo actual e extremamente importante. E é actual porque nos últimos tempos muito se discutiu a esse respeito e, infelizmente, nem sempre as discussões foram devidamente orientadas. Por outro lado, o tema é extremamente importante porque, por um lado, a Religião, para quem é religioso, é algo de muito importante, e, por outro, porque a Liberdade de Expressão é igualmente importante, quer sejamos, ou não, religiosos.

ARIFO AMADA

Como tal, esta iniciativa levada a cabo pela Universidade Lusófona é de louvar e é de esperar que esta questão seja discutida mais vezes, até que se encontre o necessário equilíbrio!

Contudo, como disse ainda há pouco, esta questão, na minha perspectiva, não tem sido adequadamente discutida. E digo isto porque me parece que, consciente ou inconscientemente, se tem procurado passar a ideia de que existe uma espécie de conflito ou choque entre a Religião e a Liberdade de Expressão. E assim seria na medida em que, afirmariam alguns, em traços gerais, a necessidade de respeitar a Religião colocaria em causa o pleno exercício da Liberdade de Expressão. Contudo, como tentarei demonstrar mais adiante, não me parece que seja esse o caso.

Aliás, nos dias que correm parece que está na moda afirmar que existe conflito em quase tudo: é o conflito que opõe as várias religiões entre si, é o conflito entre o Ocidente e o Oriente e agora é o conflito entre a Religião e a Liberdade de Expressão. Enfim, há conflitos ou choques para todos os gostos!

Mas, uma vez que os outros “*conflitos*”, que na verdade não o são, ainda que fossem um interessante tema de discussão, não são o que nos interessa discutir hoje, fiquemo-nos pela discussão das relações entre a Religião e a Liberdade de Expressão.

Como eu dizia, não acredito que exista nenhum conflito ou choque entre a Religião e a Liberdade de Expressão pelo simples facto de que o necessário respeito pela Religião não determina, de forma alguma, que se ponha em causa a Liberdade de Expressão, mas implica, isso sim, que se perceba os termos do exercício do direito de Liberdade de Expressão. E mais, a Religião, ou pelo menos as religiões Abrahâmicas – e, dentre estas, debruçar-me-ei essencialmente sobre o Islão porque é essa a que melhor conheço – afirmam, na sua essência, a Liberdade de Expressão e as suas histórias assim o demonstram.

Assim, de modo a explicar que não existe aquele conflito, procurarei, nestes minutos de que disponho, abordar quatro aspectos: a consagração da Liberdade de Expressão no Islão, o exercício da Liberdade de Expressão conforme previsto na legislação portuguesa, a pretensa necessidade de harmonização entre o respeito pela Religião e o exercício da Liberdade de Expressão e, finalmente, a reacção dos muçulmanos às ofensas ao Islão.

1. A CONSAGRAÇÃO DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO NO ISLÃO

Relativamente a este primeiro ponto da minha intervenção, importa começar por dizer que o Islão, ao contrário do que muitos poderiam pensar, não é avesso à Liberdade de Expressão. Muito pelo contrário, o Islão afirma, de forma clara e categórica, a Liberdade do Homem que inclui, necessariamente, a Liberdade de Expressão.

Senão vejamos.

Os muçulmanos entendem o Islão como um projecto de vida global, que lhes é apresentado por Deus sob a forma de um conjunto de princípios ou valores fundamentais. Enquanto tal, o Islão traz orientações gerais para todos os aspectos da vida humana sendo certo que, em determinadas matérias, traz ensinamentos explícitos e, nas restantes, a análise daqueles princípios permite chegar aos ensinamentos concretos.

Contudo, o Islão, do árabe *Isslame*, significa, entre outras acepções possíveis do termo que se devem à riqueza de vocabulário da língua árabe, submissão voluntária á ordem universal de Deus. Nesse sentido, é o próprio homem que, pela sua livre e espontânea vontade, decide submeter-se a viver a sua vida com base naquele projecto global. E esta ideia é bem ilustrada por um versículo do Alcorão em que Deus diz:

“Não há imposição na religião.” Capítulo 2, Versículo 256.

Como se vê, o Islão consagra, de forma inequívoca, a liberdade de todo e qualquer indivíduo na medida em que, conforme se estipula no Alcorão, ninguém poderá ser obrigado a viver de acordo com os ensinamentos do Islão. Essa é uma escolha que assiste a todo e qualquer indivíduo e o Islão, ao reconhecer essa possibilidade de escolher entre viver de acordo com o Islão ou não, reconhece a Liberdade do Homem: afinal, só quem é livre é que pode escolher algo.

Por outro lado, é importante frisar que, se o Islão reconhece o direito de as pessoas escolherem se querem ou não viver em conformidade com o projecto de Deus, significa, necessariamente, que admite que as pessoas vivam de acordo com outros projectos de vida. Isto é, reconhece a todos os homens a necessária Liberdade para viverem e

ARIFO AMADA

se expressarem como entenderem. Não será isto Liberdade de Expressão? Parece-me que sim.

Veja-se, por outro lado, a forma como o Alcorão exorta os muçulmanos a relacionarem-se com os ateus e/ou agnósticos. Num determinado versículo do Alcorão Deus diz:

“E, se o teu senhor quisesse, todos quantos estão no mundo seriam crentes. Vais tu (ó Muhammad) compelir os homens a tornarem-se crentes?”. Capítulo 10, Versículo 99.

Mais uma vez se vê como o Islão aceita, de um modo claro e expresso, que os homens são livres de não aderir ao Islão e de não concordar com os seus ensinamentos. Neste simples e breve versículo do Alcorão encontro uma orientação clara para que os muçulmanos garantam aos não muçulmanos o direito de se expressarem como entenderem, ou seja, é mais um exemplo em que se vê a consagração da Liberdade de Expressão no Islão.

Noutro versículo do Alcorão, este mais direccionado para o entendimento com os seguidores de outras religiões, Deus diz:

“Não discutas com os Povos das Escrituras senão em termos moderados...” Capítulo 29, Versículo 46.

Neste versículo, que para muitos teólogos islâmicos é o ponto de partida para a exortação do Islão ao diálogo entre religiões, Deus claramente chama à atenção para a necessidade de os muçulmanos encetarem um diálogo fraterno com os seguidores das Escrituras.

Contudo, antes de continuar, convém esclarecer qual o sentido da expressão corânica *“... Povos das Escrituras...”*. Esta expressão é, tradicionalmente, entendida como uma referência às religiões Abrâamicas, ou seja, Judaísmo e Cristianismo, na medida em que estas são as religiões que, para além do Islão, têm as respectivas Sagradas Escrituras.

Ora, o diálogo com os seguidores das religiões Abrâamicas, que deve também ser estendido aos seguidores de outras religiões, bem como aos ateus e aos agnósticos, pressupõe, necessariamente, que o Alcorão consagra o direito que os crentes de outras religiões têm de livremente expressarem o seu credo. Deste modo, pergunto eu: se isto não é Liberdade de Expressão, então o que será?

mais um exemplo da consagração da Liberdade de Expressão no Livro Sagrado do Islão. Num outro versículo Deus diz:

“Ó Humanidade! Nós vos criamos a partir de um homem e de uma mulher e vos dividimos em nações e tribos para que vos conheçais e vos honrais uns aos outros (não para que vos desprezeis). Na verdade, o mais honrado de vós perante Deus é o mais piedoso. Por certo, Deus é Omnisciente e Conhecedor.” Capítulo 49, Versículo 13.

Este versículo corânico é absolutamente crucial dado que Deus, expressa e inequivocamente, diz que pretendia que a Humanidade fosse constituída de diversos grupos com as suas características próprias, ou seja, Deus quis que nós fossemos diferentes. Mas Deus também nos diz que quer que nós nos conheçamos e nos honremos uns ou outros porque, afinal, Deus sempre quis uma comunidade humana pluralista onde todos se podem expressar de forma livre e, independentemente das suas crenças e convicções, sejam respeitados e honrados. Notem, caros amigos, que Deus deixa bem claro que, não obstante as nossas diferenças, ele quer que nós nos respeitemos uns ou outros e que não nos desprezemos. Ora, se nós, não obstante as diferenças com o outro, temos que respeitar e honrar esse outro, não teremos também que lhe garantir o direito de livremente se expressar de acordo com aquilo que o diferencia de nós? Parece-me que é precisamente isso que Deus determina no Alcorão!

Mas, como eventualmente saberão, o Alcorão, ainda que seja a principal, não é a única fonte de conhecimento islâmico. A segunda mais importante fonte de conhecimento islâmico é a Sunnah – a tradição do Profeta Muhammad (que as bênçãos de Deus estejam com ele) – que consiste, essencialmente, nos actos e dizeres do Profeta Muhammad (que as bênçãos de Deus estejam com ele). Ora, a análise da vida de Muhammad (que as bênçãos de Deus estejam com ele), mostra que ele, seguindo os ensinamentos corânicos, incentivou o exercício da Liberdade de expressão.

Senão vejamos.

Desde logo, a própria missão de Muhammad (que as bênçãos de Deus estejam com ele) na Terra – a divulgação do Islão – é, por si só, um dos maiores exemplos do exercício da Liberdade de Expressão em toda a história da Humanidade.

Contudo, antes de mais, é importante lembrar que o Profeta

ARIFO AMADA

Muhammad (que as bênçãos de Deus estejam com ele) começou por divulgar o Islão junto de um pequeno grupo de pessoas que lhe eram próximas e, só depois de receber a ordem de Deus nesse sentido, iniciou a divulgação pública do Islão. Ora, a partir daquele momento, Muhammad (que as bênçãos de Deus estejam com ele) passou a ser alvo de perseguições, agressões e ameaças por parte dos poderosos de Meca para que abandonasse a divulgação do Islão visto que esta nova Religião punha em causa as crenças e tradições daqueles.

Contudo, Muhammad (que as bênçãos de Deus estejam com ele) não desistiu e continuou a divulgar a Mensagem de Deus. No fundo, Muhammad (que as bênçãos de Deus estejam com ele) entendia que, como todos os outros homens, tinha o direito à Liberdade de Expressão e podia, por isso, divulgar livremente o Islão. Quero com isto dizer que Muhammad (que as bênçãos de Deus estejam com ele), da mesma forma que Jesus e Moisés, entre muitos outros, também lutou pelo seu direito à Liberdade de Expressão sem a qual não teria podido divulgar a sua Mensagem.

Por outro lado, também a forma como o Profeta (que as bênçãos de Deus estejam com ele), enquanto tal e enquanto líder da cidade de Madina na Arábia Saudita, se relacionou com os povos com credos diferentes é um claro exemplo do respeito pela Liberdade de Expressão dos outros. É bom lembrar que no tempo do Profeta (que as bênçãos de Deus estejam com ele) todos os seguidores de outras religiões, bem como os que não tinham qualquer Religião, tinham toda a liberdade para se expressarem como bem entendessem. Um bom exemplo disso é um dos aspectos versados num tratado estabelecido em Madina entre os Judeus e os Muçulmanos, nos termos do qual o Profeta (que as bênçãos de Deus estejam com ele) deixou bem claro que:

“Os judeus terão a liberdade religiosa e ninguém tem direito de interferir nos seus assuntos religiosos.” in Muhammad (SAW), o Mensageiro de Deus, de Sheik Aminuddin Mohammad.

50 | A este respeito importa também recordar que em todos os territórios outrora ocupados pelos Muçulmanos, entre os quais a própria Península Ibérica, os povos desses territórios não só tinham Liberdade de Expressão, como tinham também a possibilidade de resolver as suas questões jurídicas de acordo com o seu próprio Direito, e não

de acordo com o direito islâmico. Não será isto uma forma de consagração prática de Liberdade de Expressão? Acho que sim!

Outro exemplo de Liberdade de Expressão no Islão encontra-se num Hadith – que, para quem não sabe, é o relato de um acto ou dizer do Profeta Muhammad (que as bênçãos de Deus estejam com ele) – no qual um dos companheiros do Profeta (que as bênçãos de Deus estejam com ele) o questionava sobre a melhor forma de se fazer a Jihad.

Antes de continuar, convém aqui esclarecer como se define o conceito de Jihad. Ao contrário do que muitas pessoas pensam, Jihad não se define apenas por Guerra Santa porque isso equivaleria a definir o todo pela parte. Jihad é todo e qualquer esforço empregue na causa de Deus. Nesse sentido, aquilo que eu estou aqui a fazer é uma Jihad dado que estou a fazer um esforço para a compreensão do Islão. Por outro lado, parece-me também importante esclarecer que a Guerra Santa – que também pode ser uma Jihad, mas que, seguramente, não esgota a amplitude deste conceito – se define como a guerra que se faz apenas contra aqueles que, pelo uso da força, pretendem impedir os muçulmanos de praticarem o Islão. Ora, tendo em conta a evolução da Humanidade, e esta é a minha opinião pessoal, acho que este conceito já não faz sentido na medida em que dificilmente algum muçulmano será impedido, pelo uso da força, de praticar a sua religião.

Mas, voltando ao Hadith em questão, o Profeta, respondendo a questão do seu companheiro sobre qual seria a melhor forma de se fazer a Jihad, afirmou que:

“A melhor forma de se fazer a Jihad é dizer a verdade perante um líder tirânico.” in Riyadh-us-Saleheen, Hadith 1195.

Ora, bem entendido, este Hadith é, claramente, uma exortação ao exercício da Liberdade de Expressão por todo e qualquer muçulmano que, com isso, estará a realizar a mais importante forma de Jihad.

A este propósito é também importante referir que, à excepção das questões que fossem de índole estritamente religiosa ou espiritual em que Muhammad (que as bênçãos de Deus estejam com ele) era directamente inspirado por Deus, todas as questões, desde que tivessem implicações na vida da comunidade que ele liderava, nunca

ARIFO AMADA

eram por si decididas sem uma prévia consulta a um conselho representativo dos vários grupos que compunham a referida comunidade. Há, inclusive, relatos de situações em que o Profeta (que as bênçãos de Deus estejam com ele), depois de consultar o conselho atrás referido, já havia tomado determinadas decisões mas, perante as objecções de membros da sua comunidade que apresentavam soluções mais vantajosas, o Profeta (que as bênçãos de Deus estejam com ele) voltava atrás na sua decisão e adoptava a solução apresentada. Como se vê, inclusive contra as suas próprias decisões, o Profeta (que as bênçãos de Deus estejam com ele) encorajou o exercício da Liberdade de Expressão pelos seus companheiros.

Por último no que toca a este primeiro ponto da minha intervenção, deixo-vos este Hadith em que o Profeta (que as bênçãos de Deus estejam com ele), dirigindo-se à sua comunidade, diz:

“Deus revelou-me que vós deveis adoptar a humildade para que ninguém oprima o outro.” in Riyadh-us-Saleheen, Hadith 1589.

Deste modo, parece-me que fica claro que o Islão, ao contrário do que alguns poderiam pensar, não só não repudia a Liberdade de Expressão, como claramente a consagra e a afirma como um dos mais elementares direitos do Homem, exortando os muçulmanos a fazerem uso desse direito.

2. O EXERCÍCIO DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO CONFORME PREVISTO NA LEGISLAÇÃO PORTUGUESA

Analisemos agora o segundo ponto sobre o qual me proponho a apresentar algumas ideias, que se prende com o exercício da Liberdade de Expressão conforme previsto na legislação portuguesa.

A discussão desta questão é, necessariamente, uma discussão com uma importante vertente jurídica que, em bom rigor, deveria ser levada a cabo por juristas que melhor conhecem estas questões. De qualquer forma, o tema da Liberdade de Expressão é de tal forma vital e tem uma aplicação prática tremenda na vida de cada um de nós que me parece que todos nós temos legitimidade para emitir uma opinião sobre o assunto.

52 | Como tal, aqui fica a minha opinião.

A Liberdade de Expressão é, sem dúvida nenhuma, um dos mais importantes e fundamentais direitos do homem previstos na Constituição da Republica Portuguesa e nas constituições de todos os Estados democráticos, bem como em todos os principais documentos jurídicos das organizações internacionais que se debruçam sobre as temáticas dos direitos do homem. Contudo, é importante notar, desde logo, que o direito à Liberdade de Expressão não é o único direito com dignidade constitucional, ou seja, a nossa Constituição prevê outros direitos, entre os quais, o direito à Liberdade de Expressão Religiosa. Ora, o direito à Liberdade de Expressão religiosa, que é uma forma de Liberdade de Expressão tão fundamental como a liberdade de imprensa, implica, necessariamente, o respeito pela Religião que cada um professa.

Isto significa que não podemos, porque a nossa Constituição não o permite, afirmar que o direito à Liberdade de Expressão é absoluto e não tem limites. É bom referir que os juristas costumam, de facto, afirmar que o direito à Liberdade de Expressão é um direito absoluto. Contudo, não o fazem no sentido de afirmar que a Liberdade de Expressão não tem limites, mas sim no sentido de que é um direito que se opõe *erga omnes*, ou seja, impõe-se a todos e não apenas a uma pessoa concreta. Portanto, o que realmente interessa é reconhecer que a Liberdade de Expressão tem limites.

Ora, que limites são esses e onde estão previstos?

Sem pretender entrar aqui numa análise doutrinal desta questão, diria que, desde logo, há um limite genérico previsto na Constituição: os direitos fundamentais de cada um de nós tem como limites os direitos fundamentais dos outros. A este respeito convém lembrar, como se diz no preâmbulo da Declaração sobre a Eliminação de Todas as Formas de Intolerância e Discriminação baseadas na Religião ou no Credo, adoptada pelas Nações Unidas em 1981, que:

“A religião ou o credo constituem, para aquele que os professa, um dos elementos fundamentais da sua concepção da vida, devendo ser integralmente respeitados e garantidos.” Citado por Miguel de Almeida Motta, Boletim da Ordem dos Advogados in www.oa.pt.

Por outro lado, a Liberdade de Expressão tem um conjunto bastante alargado de limites concretos que estão fixados no Código Penal. Veja-se, por exemplo, a previsão do crime de injúrias e de di-

ARIFO AMADA

famação. Em traços gerais, a legislação penal não nos permite que insultemos ou caluniemos o próximo porque todos nós temos, para além do direito à Liberdade de Expressão, direito ao bom nome. Ora, a injúria e a difamação, ainda que possam significar o exercício da Liberdade de Expressão de alguém, põem em causa o direito ao bom nome de outrem e o Código Penal, ao proibir a injúria e a difamação, está, em termos práticos, a fixar um limite à Liberdade de Expressão.

O mesmo se passa com o crime de ofensas aos sentimentos religiosos. Conforme referi há pouco, não queria aqui entrar numa análise ou discussão excessivamente jurídica para não tornar a conferência pouco interessante. Contudo, uma vez que sinto que poucas pessoas sabem isto, é importante referir que a nossa legislação penal expressamente proíbe os insultos à Religião. Nessa medida, insultar a Religião, e no fundo é disso que aqui estamos a falar, não é um exercício de Liberdade de Expressão, mas sim a prática de um crime que, como tal, é punido com a sanção mais grave que o nosso sistema jurídico conhece: a pena de prisão.

Por outro lado, para além destes limites jurídicos à Liberdade de Expressão, há também os limites que poderíamos designar de cívicos. Nós não nos podemos esquecer que o exercício da Liberdade de Expressão implica, necessariamente, que tenhamos uma actuação séria e responsável e, uma vez que vivemos em sociedade, temos que ter em conta também os sentimentos dos outros. Ora, estes sentimentos dos outros, se tivermos algum bom senso, poderão também, de alguma forma, servir como eventuais limites à Liberdade de Expressão.

Assim, uma vez demonstrado que a Liberdade de Expressão tem, efectivamente, limites – que não foram inventados pelos religiosos, mas sim definidos pelo próprio legislador – passemos a analisar a questão da pretensa necessidade de harmonização entre o respeito pela Religião e o exercício da Liberdade de Expressão.

3. A PRETENZA NECESSIDADE DE HARMONIZAÇÃO DO RESPEITO PELA RELIGIÃO COM O EXERCÍCIO DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO

54 | Em primeiro lugar parece-me que é importante deixar claro que o exercício da Liberdade de Expressão, desde que se tenha em conta os respectivos limites, não levanta qualquer tipo de problemas. Os

problemas apenas se colocam quando, a pretexto do exercício da Liberdade de Expressão, se insulta a Religião. Quero com isto dizer que, enquanto religioso que sou, não tenho qualquer tipo de problema com as pessoas que apresentam as suas críticas à minha fé, desde que estas sejam objectivas, fundamentadas e feitas com respeito. E não tenho problemas quanto a estas críticas porque estou seguro da minha fé e, na medida das minhas possibilidades, procurarei, de forma moderada e também com respeito como me ensina o Islão, dar as respostas que essas críticas merecem. Mas, mais importante ainda, este tipo de crítica não me faz qualquer impressão porque consubstanciam o exercício da Liberdade de Expressão por parte de quem as faz.

Por outro lado, recebo as críticas acima referidas com agrado porque estou convencido que estas me poderão ajudar a perceber melhor o Islão. Acho, sinceramente, que muitos dos muçulmanos de hoje já não sabem compreender o Islão e não aproveitam a riqueza de conhecimento oferecida pelo Alcorão. Todavia, muitas vezes é devido às críticas que se fazem ao Islão que os muçulmanos procuram perceber melhor a sua Religião. Como tal, do meu ponto de vista, as críticas, não só são aceitáveis, como deverão ser muito bem-vindas.

Contudo, algo bastante diferente são os insultos à Religião. Como, aliás, julgo que terá afirmado o Papa Bento XVI, não me parece correcto insultar a Religião, que também é um valor fundamental e sagrado para quem é religioso, sob o pretexto de exercermos o nosso direito à Liberdade de Expressão. Como também referiu o Papa, temos que perceber que a tolerância começa por, precisamente, respeitar aquilo que para os outros é sagrado.

Pessoalmente, e tocando agora no caso dos cartoons que, neste contexto, seria impossível deixar de ser referido, tenho alguma dificuldade em perceber como é que insultar e ridicularizar o Profeta Muhammad (que as bênçãos de Deus estejam com ele) e retratá-lo como terrorista constitui um acto de exercício de Liberdade de Expressão, quando, na verdade, isto constitui um claro e grave insulto ao Islão. Como disse há pouco, uma coisa é questionar o Islão e as posições assumidas por alguns muçulmanos algo desorientados e outra, completamente diferente, é insultar o Profeta (que as bênçãos de Deus estejam com ele) como fizeram os cartoonistas.

Relativamente a esta questão dos cartoons há um pequeno por-

ARIFO AMADA

menor, sobre o qual é necessário reflectir, que se prende com o facto de o Islão proibir, em geral, a representação física das principais personalidades históricas do Islão, entre as quais, o Profeta Muhammad (que as bênçãos de Deus estejam com ele). No entanto, os muçulmanos não se podem esquecer que esta é uma orientação religiosa própria do Islão e, como tal, apenas terá que ser seguida pelos muçulmanos. Quem não é muçulmano não tem de sentir-se inibido de representar fisicamente o Profeta Muhammad (que as bênçãos de Deus estejam com ele), embora, por uma questão de consideração pelo Islão e pelos muçulmanos, talvez pudessem evitar essa atitude. No entanto, é preciso deixar bem claro que quem não é muçulmano não está, como é óbvio, proibido de representar, ou caricaturar, o Profeta Muhammad (que as bênçãos de Deus estejam com ele).

No entanto, no caso dos cartoons de Muhammad (que as bênçãos de Deus estejam com ele), não estava em causa apenas o facto de se ter representado Muhammad (que as bênçãos de Deus estejam com ele) porque isso, por si só, não seria censurável. O que neste caso estava em questão era o facto de se ter representado o Profeta (que as bênçãos de Deus estejam com ele) em termos insultuosos, ridicularizando-se a sua figura ao retrata-lo como um terrorista. Assim, uma vez que as caricaturas, por serem insultuosas, consubstanciam uma ofensa ao Islão, constituem, nos termos da nossa lei, um crime.

A este propósito tenho ouvido muitas pessoas dizer que, a ser assim, estamos a impor uma espécie de censura na medida em que fazemos um controle, à priori, de tudo aquilo que se vai dizer e isso constitui uma limitação inaceitável da Liberdade de Expressão. Não acho que seja bem assim. Vejamos.

Antes de mais permitam-me que diga que eu sou um cidadão português de pleno direito e de fé islâmica. Nesses termos, enquanto muçulmano e ocidental, não tenho qualquer receio em afirmar que em Portugal, e na Europa em geral, tenho mais Liberdade Religiosa do que teria, eventualmente, em alguns países islâmicos!

Mas, voltando ao nosso tema, o que o nosso sistema jurídico determina é que se alguém insultar outrem, ou insultar a Religião que é o que agora nos interessa, pratica um crime. Contudo, é necessário que se instaure um procedimento criminal e só no final deste é que

sentido, a afirmação, à priori, de que não se pode dizer isto ou aquilo porque é um crime, sem qualquer procedimento criminal, poderia ser uma limitação da Liberdade de Expressão.

Contudo, não é isso que nós, religiosos, pretendemos. Nós não queremos instaurar nenhum tipo de censura! Nós apenas queremos que as pessoas façam uso do seu bom senso e isto implica deixar de praticar actos que, à partida, já se sabe que vão constituir uma ofensa à Religião. E isto não é impor nenhum tipo de censura.

Veja-se, a título de exemplo, as declarações do Senhor Embaixador do Irão nas quais ele punha em causa a existência do Holocausto ou, pelo menos, o número de Judeus que morreram neste período negro da história da Humanidade. Sem mais, todos nós, sem excepção, condenámos as declarações do Senhor Embaixador e todos nós, sem excepção, afirmamos, à priori, que não é aceitável que alguém ponha em causa o Holocausto. E fazemo-lo porque neste caso concreto entendemos que se impõe uma limitação razoável à nossa Liberdade de Expressão. No entanto, que eu me lembre, ninguém se preocupou em defender o direito à Liberdade de Expressão do Senhor Embaixador... E ainda bem que assim foi!

Ainda assim, estou convencido que alguns, eventualmente dentre nós, argumentariam que agir com liberdade implica também agir com responsabilidade e isso significa ter toda a liberdade para se dizer tudo o que nos apetece e, posteriormente, assumir as responsabilidades daquilo que se disse.

Ora, com o devido respeito, acho que esta é uma visão muito irresponsável da situação. Do meu humilde ponto de vista, agir com responsabilidade não é praticar um acto que, *ab initio*, sabemos ser incorrecto e depois assumir as responsabilidades daí decorrentes; agir com responsabilidade, seriedade e bom senso é deixar de praticar um acto incorrecto porque, à partida, já temos plena consciência de que esse acto é incorrecto.

Parece-me que, ao contrário do que tenho ouvido muitos afirmar, não podemos dizer aquilo que nos apetece. Com o devido respeito por quem quer viver numa sociedade em que se pode dizer tudo, acho que isso não é exequível se quisermos, efectivamente, viver em sociedade: só poderíamos dizer tudo o que nos apetece se vivêssemos numa selva sem regras. Se pretendemos viver numa

ARIFO AMADA

sociedade harmoniosa temos que ter consciência das limitações que devemos respeitar em função dos direitos dos outros.

Não nos podemos esquecer que numa verdadeira democracia existe uma linha invisível que separa os nossos direitos dos direitos dos nossos parceiros. Esta linha torna-se visível para os sensatos, mas para os outros continuará sempre invisível...

Contudo, é também importante reconhecer que o bom senso de que eu aqui falo não se pode impor. Efectivamente, a lei apenas permite fazer um controle à posteriori por parte dos tribunais que, perante o caso concreto, determinarão se foi ou não violada alguma limitação à Liberdade de Expressão. Como tal, eu, sempre que entender que a minha Religião foi insultada, não tenho outro remédio que não seja recorrer aos tribunais porque não posso exigir o bom senso de ninguém. De qualquer forma, acredito que nós todos – a sociedade civil – podemos desenvolver uma consciência colectiva de bom senso que nos permitirá resolver estes problemas de forma simples.

Assim, para concluir este ponto da minha intervenção, diria que, em bom rigor, não há necessidade de se procurar uma harmonização entre o respeito pela Religião e o exercício da Liberdade de Expressão porque se a Liberdade de Expressão for exercida nos termos em que ela foi preconizada, ou seja, com os seus limites que impedem a ofensa aos outros e à Religião, nenhum problema se colocará. Por conseguinte, aquilo que, efectivamente, todos temos que procurar é, sob a minha perspectiva, o correcto exercício da Liberdade de Expressão, ou seja, fazendo uso do bom senso e da razão.

4. A REACÇÃO DOS MUÇULMANOS ÀS OFENSAS AO ISLÃO

Por fim, permitam-me que expresse, nos poucos minutos que me restam, a minha opinião sobre um assunto que, nesta conferência, considero incontornável: a forma como os muçulmanos reagiram recentemente ao episódio dos cartoons.

Em primeiro lugar é imperioso deixar algo bem claro: a esmagadora maioria dos muçulmanos nem sequer reagiu à publicação dos cartoons!

É de referir que o Mundo Islâmico é constituído por mais de 50 países e que as imagens veiculadas pelos *media* de manifestações de muçulmanos contra a publicação dos cartoons apenas ilustrou a realidade de cinco ou seis países islâmicos, ou seja, na esmagadora maioria dos países islâmicos nem sequer se verificaram manifestações. É também importante lembrar que, actualmente, há cerca de 1.400.000.000 de muçulmanos em todo o Mundo e as imagens que a comunicação social nos mostrou de muçulmanos em manifestações não retratavam mais do que 1.000.000 de muçulmanos. Significa isto que os restantes 1.399.000.000 de muçulmanos nem sequer sentiram necessidade de se manifestar.

Por outro lado, para além de termos que ter a inteligência para compreender que muitas dessas manifestações foram orquestradas por pessoas mal intencionadas do Mundo Islâmico, é também necessário perceber que só uma pequena minoria é que se manifestou com violência, sendo que a maioria daqueles que se manifestaram fizeram-no de forma ordeira. Neste sentido, não me parece que possamos afirmar que todos os muçulmanos reagiram com violência: primeiro porque poucos foram os muçulmanos que reagiram e desses, poucos foram os que reagiram com violência.

De qualquer forma, como é óbvio, eu não nego que se tenham verificado manifestações de muçulmanos contra a publicação dos cartoons porque estas, efectivamente, aconteceram. Ora, àqueles que se manifestaram de forma ordeira não tenho absolutamente nada a dizer porque estes se limitaram a exercer o seu direito à Liberdade de Expressão! De qualquer forma, aproveitaria a oportunidade para dizer apenas que eu, pessoalmente, não senti necessidade de me manifestar, mas compreendo os muçulmanos que sentiram essa necessidade. Contudo, àqueles que reagiram com violência, tenho algumas coisas a dizer.

Como disse há pouco, o Islão tem duas fontes de conhecimento fundamentais: o Alcorão e a Sunnah ou Tradição do Profeta (que as bênçãos de Deus estejam com ele). Neste sentido, os muçulmanos têm em Muhammad (que as bênçãos de Deus estejam com ele) o melhor exemplo de vida e, como tal, devem procurar inspirar-se na vida dele para orientarem as suas próprias vidas. Consequentemente, os muçulmanos que reagiram, particularmente os que reagiram com violência, deveriam, antes de reagir, ter analisado a vida de Muham-

ARIFO AMADA

mad (que as bênçãos de Deus estejam com ele), que está recheada de episódios em que ele foi insultado e humilhado, de modo a encontrarem a melhor forma de reacção à publicação dos cartoons.

A este respeito permitam-me que, de forma breve, vos relate um dos episódios mais significativos da vida do Profeta Muhammad (que as bênçãos de Deus estejam com ele). Como disse no início da minha intervenção, só algum tempo depois da primeira revelação do Alcorão é que o Profeta Muhammad (que as bênçãos de Deus estejam com ele) começou a divulgar abertamente o Islão. Ora, depois da ordem de Deus para que começasse a divulgação do Islão abertamente, Muhammad (que as bênçãos de Deus estejam com ele) dirigiu-se a Taif, uma cidade próxima de Meca, com o intuito de convidar os seus habitantes a abraçarem o Islão. Uma vez chegado à cidade de Taif, começou a divulgar o Islão e a convidar os habitantes daquela cidade a abraçarem o Islão. Contudo, os líderes da cidade de Taif não ficaram convencidos com a mensagem que Muhammad (que as bênçãos de Deus estejam com ele) trazia da parte de Deus e, por isso, ordenaram que as crianças e os marginais daquela cidade insultassem e apedrejassem Muhammad (que as bênçãos de Deus estejam com ele) durante todo o percurso que este fizesse até que saísse de Taif. E assim aconteceu.

O Profeta Muhammad (que as bênçãos de Deus estejam com ele) foi de tal forma agredido que, quando finalmente conseguiu sair de Taif, estava totalmente ensanguentado, tendo acabado por desmaiar. Assim que se conseguiu restabelecer, Muhammad (que as bênçãos de Deus estejam com ele) começou a orar a Deus dizendo:

“Ó meu Deus! Por favor considera tudo isto fruto da minha fraqueza, falta de recursos e pouca estima que as pessoas têm por mim.

Ó maior Misericordioso dos Misericordiosos! Tu és o Senhor dos oprimidos e tu és o meu Senhor. A quem vais entregar o meu destino? Nas mãos do estranho que me insulta ou do inimigo que me domina? Mas, se Tu não estás irritado comigo, eu não me importo com o meu destino porque o Teu conforto é suficiente e vasto para mim.

Ó meu Senhor! Eu procuro refúgio na luz da Tua face que ilumina todas as trevas e de que dependem os assuntos deste mundo e do outro, contra a Tua ira e contra a Tua insatisfação eu não tenho poder de fazer qualquer bem nem de fazer qualquer mal, excepto com a Tua ajuda.” in Muhammad (SAW), o Mensageiro de Deus, de Sheik Aminuddin Mohammad.

Notem, caros amigos, que Muhammad (que as bênçãos de Deus estejam com ele) acabara de ser duramente insultado e agredido. No entanto, em vez de reagir com violência, ódio e maldade por quem lhe havia maltratado, ele começa a orar a Deus pedindo perdão pelas suas fraquezas. Do meu ponto de vista, é de realçar que perante toda esta situação, Muhammad (que as bênçãos de Deus estejam com ele) entendia que a culpa era sua, na medida em que não havia sido suficientemente eloquente. Isto é, se os habitantes de Taif se recusaram a aceitar o Islão e decidiram agredi-lo, a culpa era dele porque ele é que não soube encontrar a melhor forma de convidá-los a abraçar o Islão.

Mais tarde, já no caminho de volta para Meca, o Profeta (que as bênçãos de Deus estejam com ele) voltou a orar a Deus dizendo:

“Ó Deus, guia a minha gente porque eles não sabem. Eu não estou desesperado por não acreditarem, espero que um dia Deus trará da descendência deles (os habitantes de Taif) aqueles que adorarão um só Deus e não associarão ninguém a ele.” in Muhammad (SAW), o Mensageiro de Deus, de Sheik Aminuddin Mohammad.

Ora, como se vê, Muhammad (que as bênçãos de Deus estejam com ele) não só assume toda a responsabilidade pela forma violenta com que os habitantes de Taif responderam ao seu convite, como, depois de severamente agredido e insultado, pede perdão a Deus pelos actos dos habitantes de Taif e reza para que, um dia, aqueles venham a abraçar o Islão. Este breve episódio da vida de Muhammad (que as bênçãos de Deus estejam com ele) é um tremendo exemplo de humildade, tolerância, compaixão e perdão. E é por estes exemplos, e por outros que não posso aqui abordar por falta de tempo, que me sinto profundamente magoado quando retratam Muhammad (que as bênçãos de Deus estejam com ele) como terrorista. Serão estas as atitudes de um terrorista? Acho que não, mas deixo isso à vossa consideração.

Ora, tendo em conta a forma como Muhammad (que as bênçãos de Deus estejam com ele) reagiu às humilhações e agressões de que foi alvo, pergunto eu: como podem alguns muçulmanos, mesmo sendo uma pequena minoria, reagir de forma violenta aos insultos ao Profeta (que as bênçãos de Deus estejam com ele)? Se ele próprio não foi violento, quem somos nós para, em nome dele e do Islão,

ARIFO AMADA

reagir com violência? Dai que a conclusão que eu retiro é que a reacção de alguns muçulmanos à publicação dos cartoons é totalmente contrária ao Islão e constitui, ela própria, uma grave ofensa ao Islão e à memória do Profeta Muhammad (que as bênçãos de Deus estejam com ele).

Em suma, diria que os muçulmanos, em vez de se manifestarem, muito menos com violência, deviam seguir o exemplo do Profeta (que as bênçãos de Deus estejam com ele) e assumir as suas responsabilidades pelo sucedido. Afinal, se há hoje pessoas que sentem necessidade de retratar Muhammad (que as bênçãos de Deus estejam com ele) como um terrorista, é porque não o conhecem verdadeiramente: se o conhecessem, ainda que não aceitassem a sua Religião ou as suas ideias, teriam um enorme respeito e consideração por ele, como, aliás, acontece com todos aqueles que realmente procuram conhecer Muhammad (que as bênçãos de Deus estejam com ele). Ora, se as pessoas não conhecem Muhammad (que as bênçãos de Deus estejam com ele), a culpa só pode ser dos muçulmanos que têm negligenciado o seu dever de dar a conhecer o Islão e a vida de Muhammad (que as bênçãos de Deus estejam com ele). No fundo, os principais responsáveis pela publicação dos cartoons da polémica são os próprios muçulmanos. Por isso, da mesma forma que faço um apelo a todos os que não são muçulmanos para que procurem realmente conhecer o Islão e Muhammad (que as bênçãos de Deus estejam com ele), faço também um apelo aos muçulmanos para que se dediquem realmente a dar a conhecer o Islão e a vida de Muhammad (que as bênçãos de Deus estejam com ele) sem deturpações.

Deixo-vos agora, em jeito de reflexão final sobre a melhor forma de lidar com as agressões e ofensas de que somos alvo, mais uma passagem do Alcorão em que Deus diz:

“E a bondade e a maldade não se equiparam. Retribui (ó Muhammad) o mal da melhor forma possível. Então, eis que aquele que nutria inimizade por ti se tornará teu íntimo amigo. E isto não se confere senão aos que exercem a paciência e a contenção.” Capítulo 41, Versículos 34 e 35.

62 | Posto isto, espero ter contribuído para a consciencialização de que não há conflito nenhum entre a Religião e a Liberdade de Expressão, e que estes dois valores são perfeitamente conciliáveis.

UM OLHAR MUÇULMANO SOBRE A PROBLEMÁTICA

Termino agradecendo, mais uma vez, o convite da Universidade Lusófona e agradecendo ainda a atenção que me dispensaram.

Muito obrigado.

Assalamu Aleikum!

Que a Paz de Deus esteja convosco!

